



EDITAL DPPGE 001/2018 – Curso de Formação continuada para professores

1. APRESENTAÇÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de discentes para ocupar as vagas em curso de Formação continuada para professores “Construir novas práticas, somando novos saberes” oferecido pelo IFES-Campus Ibatiba em parceria com a SEDUC/Ibatiba.

2. VAGAS

Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas **240 vagas no curso de Formação continuada para professores, sendo divididas em três eixos de formação: Educação Infantil (80 vagas); Educação Especial – AEE (80 vagas); Ensino Fundamental I – 4º e 5º anos (80 vagas)**. Essas vagas serão ofertadas aos **funcionários efetivos e contratados para as Secretarias de Educação das Prefeituras Municipais de Ibatiba (ES), Iúna (ES), Irupi (ES) e Lajinha (MG)**.

Eixo de formação	Local	Horário	Vagas
Educação Infantil	IFES	19h às 22h	80 vagas
Educação Especial	IFES	19h às 22h	80 vagas
Ensino Fundamental I – 4º e 5º anos	IFES	19h às 22h	80 vagas

3. DOS CURSOS, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 Curso de Formação continuada para professores;

3.2 Turno para o atendimento do curso: noturno, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus Ibatiba;

3.3 Duração do Curso: 10 meses, com um encontro presencial ao mês e formação em serviço, totalizando 120 horas/aulas ao final do curso;

3.4 Número de vagas: 240, sendo estas distribuídas em 4 turmas por eixo de formação.

3.5 Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

- Ser docente contratado em designação temporária ou de cargo efetivo vinculado aos municípios de Iúna (ES), Irupi (ES), Ibatiba (ES), ou Lajinha (MG);
- Ou ser docente contratado por Instituições Filantrópicas de atendimento educacional especializado (**APAE/Pestalozzi**).
- Ter formação em Magistério de nível médio, ou Magistério em nível superior, ou graduação em Pedagogia, ou licenciatura em áreas afins, desde que esteja em exercício de docência, no momento da inscrição, na Educação Infantil, Ensino Fundamental I (4º e 5º anos) ou Educação Especial.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

5.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Secretaria de Educação de seu município, nas cidades de Irupi (ES), Lúna (ES) e Lajinha (MG); e à secretaria de sua escola no município de Ibatiba, para preencher a ficha de requisição de matrícula e entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de vínculo com a Instituição, no ano de 2018;
- Comprovante de escolarização exigida como pré-requisito;
 - Magistério ou Graduação;
 - Pós graduação - Especialização, Mestrado, Doutorado.

5.1.1 O candidato que possuir titulação de pós-graduação deverá apresentar cópia de ambos os certificados, o referente ao magistério ou graduação e o referente à pós-graduação.

5.2 Um responsável em cada Secretaria Municipal de Educação, ou escola, se incumbirá de realizar a matrícula de seus docentes na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Ifes – Campus Ibatiba.

5.3 Para a inscrição no curso, o responsável deverá **OBRIGATORIAMENTE** entregar no ato da matrícula, as fichas de requisição de matrícula e cópia simples dos documentos relacionados no item **4.1**;

5.4 O candidato deverá optar no ato da inscrição por **SOMENTE UM DOS TRÊS EIXOS OFERTADOS, DEPENDENDO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO NO ANO DE 2018**. O candidato que, por ventura, desobedecendo às normas deste edital, inscrever-se em mais de um eixo, ou em eixo diferente de sua atuação, terá sua inscrição **CANCELADA**;

5.5 Período de inscrição: **19 a 28 de FEVEREIRO de 2018** - Horário de Recebimento: 07h às 17h. Após este período não serão aceitas novas inscrições;

5.6 O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

5.7 O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará obedecendo a ordem de entrega da documentação necessária para a inscrição, tendo em vista o número de vagas ofertadas por eixo de formação;

6.2 Em excedendo o número de vagas por turma, os inscritos ficarão em lista de suplência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado e respectivos calendários, está prevista para **05/03/2018** site <http://ibatiba.ifes.edu.br> e em portarias das Secretarias Municipais de Educação.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTE

8.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus Ibatiba em até 20 dias após o início do curso;

8.2 O critério de chamada será por ordem de entrega dos documentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital completo, tem força de lei para todos os efeitos;

9.2 O início dos encontros acontecerá no dia **22/03/2018**;

9.3 Será desligado o candidato que não comparecer nos 2 primeiros encontros.

CRONOGRAMA
PROCESSO SELETIVO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	19/02/2018
Período de inscrições	19/02/2018 a 28/02/2018
Publicação do Resultado	05/03/2018
Início do curso	22/03/2018